



DECRETO Nº 011/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DURANTE O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para os seguintes cargos: *PEB II – Arte, PEB II – Ciências, PEB II – Educação Física, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática e Professor de Educação Básica I.*

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Tabapuã/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Tabapuã/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 16 dias do mês de Janeiro De 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

